

Portaria nº 6 / 78 - de 28 de maio de 1.978

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para estudos de criação do Estado do Araguaia."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolue

Nomear uma comissão Especial de estudos para criação do Estado do Araguaia a ser formado com os territórios dos atuais municípios de Queiara, São Félix do Araguaia, Barra do Garças, General Carneiro, Corixoreu, Fonte Branca, Araguaçuinha, Alto Garças e Alto Araguaia, além de outros de acordo com os estudos a serem realizados.

Esta comissão será composta dos Vereadores: Antônio Carlos de Oliveira, Walton Siqueira e Alcij Borges Corrêa, cujo prazo para término dos trabalhos ficará a cargo da mesma por se tratar de problema complexo e à título colaboracionista a Mesa entrega à Comissão o trabalho apresentado ao Congresso pelo falecido deputado Mauro Rodrigues.

Publique-se, registre-se e Comunique-se

Gabinete de Presidencia, 28 de maio de 1979.

Dr. Nercy Gomes de Silva
Presidente.